

Roberto Prestes de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1981.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1981.

Artigo 2º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

Nelson Silveira Moraes
Presidente

Roberto Prestes de Souza
Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

José Quintino Schettini
José Quintino Schettini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 22 de fevereiro de 1983.

Benedito Moisés Broca
Benedito Moisés Broca
Secret. do Gab. da Câmara